



4º AUTO DE ARRECADACÃO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS RETIFICADO

MASSA FALIDA DE SERVEPAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI

PROCESSO DE FALÊNCIA N.º 0011407-45.2024.8.16.0194

24.ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA

Nos dias 11 e 20 de setembro de 2025, a Administradora Judicial, CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., nomeada no processo de falência n.º 0011407-45.2024.8.16.0194, arrecadou os bens móveis a seguir elencados, todos de propriedade da MASSA FALIDA DE SERVEPAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI.

Considerando os termos da decisão judicial do mov. 520.1 e o disposto no art. 110 da Lei 11.101/2005, segue a arrecadação dos bens, acompanhada da avaliação, realizada com o auxílio do leiloeiro nomeado, HELCIO KRONBERG.

INVENTÁRIO DOS BENS ARRECADADOS

Segue abaixo o inventário dos bens arrecadados, na forma do art. 110, §2º, da Lei 11.101/2005, com as observações necessárias a cada um dos casos.

I – §2º, I, do art. 110 DA LREF

Nas diligências de arrecadação realizadas não foram localizados e, portanto, não foram arrecadados os “livros obrigatórios e os auxiliares facultativos do devedor”, conforme já informado no processo, por meio da petição do mov. 497,



o que impede sejam indicados “o estado em que se acham, número e denominação de cada um, páginas escrituradas, data do início da escrituração e do último lançamento, e se os livros obrigatórios estão revestidos das formalidades legais”.

II – §2º, II, do art. 110 DA LREF

Quando das arrecadações *in loco*, não foi localizado dinheiro em espécie. Os únicos valores arrecadados foram os informados nos sequenciais 567.2, 757.2 e 793.2.

Foram arrecadados, ainda, os bens abaixo descritos. A relação dos bens móveis segue a seguir com o valor da avaliação de cada um dos bens. Anota-se que, para viabilizar a venda, eles foram avaliados e categorizados por lotes. Os critérios da avaliação seguem descritos ao final.

II.1 BENS ARRECADADOS NA SEDE DE CURITIBA

Endereço: Rua Conselheiro Laurindo, n.º 600, 10º Andar, Salas 1004 e 1005, Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-100.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	FOTO	SALA	AVALIAÇÃO
1	Quadro Branco	1		1005	R\$ 212,63
2	Cadeiras de Escritório	7		1005	R\$ 1.490,40



3	Mesa de Reunião	1		1005	R\$ 1.071,63
4	Cortina	1		1005	R\$ 92,37
5	Puff Banqueta	1		1005	R\$ 29,99
6	Mesa de Canto de Vidro	1		1005	R\$ 44,68
7	Vaso de Decoração	1		1005	R\$ 15,06
8	Lote de itens de cozinha	1		1005	R\$ 200,00





9	Painel de Led	2		1004	R\$ 85,00
10	Luminárias de Led	3		1004	R\$ 10,00
11	Porta Banner Tripé	4		1004	R\$ 30,00
12	Armário preto, duas portas	1		1004	R\$ 230,00
13	Estante Preta, com oito prateleiras	1		1004	R\$ 145,00
14	Armário Preto, com duas prateleiras, sem porta	1		1004	R\$ 115,00
15	Armário marrom, com duas portas	1		1004	R\$ 230,00





16	Armário gelo, com duas portas	1		1004	R\$ 230,00
17	Cadeira giratória escritório	2		1004	R\$ 210,00
18	Cadeira giratória escritório estofada	1		1004	R\$ 210,00
19	Cadeiras Escritório	1		1004	R\$ 210,00
20	Cadeira giratória escritório	1		1004	R\$ 210,00
21	Espelho redondo	1		1004	R\$ 35,00





22	Espelho retangular	1		1004	R\$ 35,00
23	Lote de produtos de limpeza	1		1004	R\$ 250,00
24	Mesa de Escritório	2		1004	R\$ 300,00
25	Puff Banqueta	1		1004	R\$ 30,00
26	Puff Banqueta	1		1004	R\$ 30,00
27	Ventilador Ventisol	1		1004	R\$ 55,00





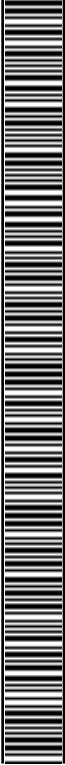
28	Cortina	1		1004	R\$ 190,00
----	---------	---	---	------	------------

Os bens foram todos removidos, transportados dos locais e Cidades em que foram arrecadados, diligencia realizada pela Administradora Judicial e pelo leiloeiro e depositados no barracão do leiloeiro, localizado Rua Joroslau Sochaki, 1150, Ipê, São José dos Pinhais/PR.

III – §2º, III e IV, do art. 110 DA LREF

Não foram localizados bens da massa falida em poder de terceiros, a título de guarda, penhor ou retenção e também não forma localizados bens indicados como propriedade de terceiros.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5X9 AC9PB M8ALJ W3S6B





AVALIAÇÃO DOS BENS ARRECADADOS

REALIZADA PELA EQUIPE DO LEILOEIRO HÉLCIO KRONBERG

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE 10

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES 10

2.1. Definições..... 10

2.2. Considerações gerais..... 10

2.3. Limitações e premissas futuras 11

2.4. Normativas 12

3. OBJETO 12

3.1. Descrição do Bem 12

3.2. Localização 12

4. FINALIDADE E OBJETIVO 12

4.1. Finalidade..... 12

4.2. Objetivo 13

5. DIAGNÓSTICO DE MERCADO 14

5.1. Liquidez: 15

5.2. Desempenho de mercado: 15

5.3. Absorção pelo mercado:..... 15

5.4. Público alvo para absorção do bem: 15

5.5. Entraves para a comercialização: 15

6. INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS..... 16

6.1. Fatores de Homogeneização 17

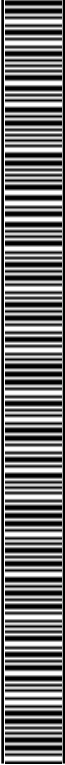
6.1.1. Estado: 17

6.1.2. Garantia:..... 17

6.1.3. Negociação: 17

7. PESQUISA DE VALORES E MEMÓRIA DE CÁLCULO 17

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5X9 AC9PB M8ALJ W3S6B





8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO	18
8.1. Valores separados	18
8.2. Valor total de mercado	18
8.3. Valor arredondado final	18
9. ENCERRAMENTO	18

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5X9 AC9PB M8ALJ W3S6B



1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

ESPÉCIE: Parecer técnico de avaliação.

OBJETO: Relação de bens móveis em geral.

FINALIDADE: Alienação judicial.

METODOLOGIA: Comparativo direto de dados de mercado.

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: setembro de 2025.

VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO:

R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1. Definições

Alienação Judicial - Nos casos expressos em lei, não havendo acordo entre os interessados sobre o modo como se deve realizar a alienação do bem, o juiz, de ofício ou a requerimento dos interessados ou do depositário, mandará aliená-lo em leilão.

Premissas especiais - premissa que considera a existência de condições diferentes das usuais, em relação ao bem avaliado e as amostras utilizadas, na data da avaliação.

2.2. Considerações gerais





Para a realização do presente Parecer foram utilizadas informações dos autos.

As visitas técnicas foram realizadas nos dias 11/9/2025 e 20/9/2025.

2.3. Limitações e premissas futuras

Nos leilões os bens são arrematados no estado em que se apresentam. Não se configura então relação de consumo, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra.

O avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligência, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

O Laudo de Avaliação apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possa afetar as análises e conclusões contidas no mesmo.

Este trabalho parte do pressuposto da inexistência de ônus ou gravame de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, inclusive ambiental atingindo os bens avaliados.



Para elaboração deste trabalho, o avaliador utiliza informações fornecidas pelo contratante, não auditadas, sendo assim, o avaliador assume como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para a realização deste trabalho, e não tem qualquer responsabilidade com a relação de sua veracidade.

2.4. Normativas

Para o presente estudo utilizou-se as prescrições da norma ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR 14.653 – Avaliação de Bens, e anexos.

3. OBJETO

3.1. Descrição do Bem

Bens móveis diversos, conforme o Auto de Arrecadação ora apresentado, acima descritos.

3.2. Localização

Os bens se encontram no depósito do leiloeiro, no município de São José dos Pinhais/PR.

4. FINALIDADE E OBJETIVO

4.1. Finalidade

Alienação judicial.



4.2. Objetivo

Avaliação de valores específicos determinada pelas premissas especiais:

4.2.1 Bem sem garantia, oferta do bem no estado em que se encontra. Não se configura, então relação de consumo, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito).

TRANSCRIÇÕES DA NBR 14653-1:2019

0.3 Abordagem de valor

A abordagem de valor de uma avaliação depende de seu objetivo e finalidade. As principais abordagens de valor dizem respeito à identificação do valor de mercado e de valores com características específicas.

As abordagens de valor podem ser:

a) Abordagem pelo valor de mercado:

É identificada a quantia mais provável pela qual um bem seria transacionado no mercado.

Alguns tipos de valor podem traduzir ou se identificar com o valor de mercado:

- o valor econômico, quando forem adotadas condições e taxas de desconto médias praticadas no mercado;
- o valor patrimonial, quando, em situações específicas, a soma dos valores dos bens do patrimônio corresponder ao valor de mercado;
- o valor em risco, quando o bem for segurado pelo valor de mercado (caso usual do automóvel);

b) Abordagem por valores específicos:

Refere-se aos valores distintos do valor de mercado, entre eles:

- o valor especial, que reflete as características ou premissas relevantes apenas para um comprador especial, desconsideradas na identificação do valor de mercado. O valor econômico, quando forem adotadas premissas vinculadas a um comprador especial (por exemplo: taxas de desconto, isenções fiscais, projeções de receitas e despesas), adquire o caráter de um valor especial;
- o valor patrimonial, pois a soma dos valores dos bens componentes do patrimônio usualmente não representa o seu valor de mercado;
- o valor de liquidação forçada, que difere do valor de mercado, em razão de condições especiais destinadas a comercializar o bem e, prazo inferior ao usual;
- o valor em risco, que identifica o montante para fins de cobertura securitária do bem, de acordo com critérios estabelecidos na apólice, quando diferentes do valor de mercado.



- o valor sinérgico, quando as sinergias estiverem disponíveis a um comprador determinado (por exemplo, caso de combinação de fluxos de caixa de empresas do mesmo segmento e união de terrenos com ganho de aproveitamento).

0.5 Considerações sobre o conceito de valor de mercado

Valor de mercado é a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem em data de referência, dentro das condições do mercado vigente.

Cada um dos elementos dessa definição tem sua própria natureza conceitual:

- a) “quantia mais provável...” se refere ao preço expresso ou convertido em moeda corrente, que pode ser obtido pelo bem numa transação na qual as partes sejam independentes entre si e sem interesses especiais na transação. Esse valor exclui preços alterados por circunstâncias especiais, como financiamentos atípicos, arranjos especiais em permutas ou retrovendas;
- b) “... pela qual se negociaria...” se refere ao fato de que o valor do bem é uma quantia estimada, e não preço preestabelecido por uma das partes ou pelo qual a transação é finalmente realizada;
- c) “...voluntariamente...” se refere à presunção de que cada parte está motivada para efetuar a transação, sem estar forçada a completá-la;
- d) “...e conscientemente um bem...” se refere a presunção de que as partes são conhecedoras das condições do bem e do mercado em que está inserido;
- e) “...numa data de referência...” indica que o valor de mercado estimado está referido a uma data, e, portanto, pode variar ao longo do tempo. A eventual mudança das condições de mercado pode conduzir a um valor diferente, em outra data;
- f) “... dentro das condições do mercado vigente” significa que o valor reflete as condições da estrutura, da conjuntura, da conduta e do desempenho do mercado na data de referência da avaliação. Entre essas condições estão o tempo de exposição do bem no mercado, que pode ser suficiente, de acordo com as suas especificidades, para chamar a atenção de interessados e atingir o preço mais representativo das condições de mercado.

5. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

O profissional, conforme o tipo de bem, condições de contratação, o método empregado e a finalidade da avaliação, pode tecer considerações sobre o mercado do bem avaliado, de forma a indicar tanto quanto possível, a estrutura, a conduta e o desempenho do mercado.



5.1. Liquidez:

Regular.

5.2. Desempenho de mercado:

Regular.

5.3. Absorção pelo mercado:

Regular.

5.4. Público alvo para absorção do bem:

Empresários e consumidor final.

5.5. Entraves para a comercialização:

Ver subitens 4.2.1.

TRANSCRIÇÃO DA NBR 14653-1:2019

0.4 Mercado

Mercado é o ambiente no qual bens, frutos e direitos são ofertados e transacionados entre compradores e vendedores, mediante a um mecanismo de preços.

O mercado se caracteriza por sua estrutura, conjuntura, conduta e desempenho. A estrutura do mercado para um determinado tipo de bem, fruto e direito, normalmente relacionada aos ciclos econômicos de longo prazo, diz respeito ao grau de concentração de compradores e vendedores. As estruturas básicas do mercado podem ser, resumidamente:





a) Concorrência perfeita: situação em que o número de vendedores e de compradores é suficientemente elevado para que um agente isolado não seja capaz de influenciar o comportamento dos preços;

b) Monopólio: é constituído por um único vendedor

c) Monopsônio: é constituído por um único comprador

d) Oligopólio: é constituído por um número pequeno de vendedores

e) Oligopsônio: é constituído por um número pequeno de compradores

A conjuntura de mercado diz respeito normalmente a variações de curto prazo na oferta e demanda, e suas consequências sobre os preços, em função de circunstâncias econômicas, sociais e ambientais.

A conduta do mercado corresponde ao padrão de comportamento que os agentes adotam, para se ajustar à conjuntura do mercado, por meio de ações como políticas de preços, formas de pagamento, estratégias de venda, oferta de novos produtos, entre outras.

O desempenho do mercado refere-se aos resultados atingidos e é aferido por meio de análise do seu comportamento em determinado período de tempo.

6. INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Para este estudo, foi utilizado o **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO** para a determinação do valor de mercado. Diante do campo amostral obtido na pesquisa de mercado, foi utilizado o Tratamento de Dados de Mercado denominado “por fatores” ou convencionalmente chamado de “homogeneização”, através do qual se obteve o valor unitário médio de mercado para a situação paradigma considerada.

Ou seja, o método identifica o valor de mercado por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

A metodologia aplicada é função, basicamente, da natureza do bem avaliado, da finalidade da avaliação e da responsabilidade, qualidade e quantidade





de informações colhidas no mercado. Então, arbitra-se um coeficiente de depreciação no valor de mercado de venda, nos dados colhidos para amostra, levando em consideração do bem: estado em que se encontram, função e condições de comercialização.

6.1. Fatores de Homogeneização

6.1.1. Estado:

Estado em que se encontra os bens quando comparado com as amostragens. Índice variável.

6.1.2. Garantia:

Impossibilidade de atestar o funcionamento das máquinas e equipamentos, bem como impossibilidade de garantir conta mal funcionamento e/ou defeitos de fabricação.

6.1.3. Negociação:

Índice aplicado em razão das amostras utilizadas como parâmetro de cálculo possuem negociação de mercado. Índice = 0,90.

7. PESQUISA DE VALORES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Foi realizada uma pesquisa de mercado com características parecidas dos bens em estudo, a qual é apresentada em Anexo.



Em relação à esta pesquisa foram aplicados os fatores de homogeneização conforme explicado no item 6 acima, e então realizada a Memória de Cálculo, também apresentada em Anexo.

8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

8.1. Valores separados

Abaixo são apresentados os valores finais já homogeneizados do total de bens móveis, separados por itens, os quais foram obtidos através da utilização do Método Comparativo de Dados de Mercado.

8.2. Valor total de mercado

Conforme o estudo presente o valor de mercado é R\$ 4.715,66 (*quatro mil, setecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos*).

8.3. Valor arredondado final

R\$ 4.650,00 (*quatro mil, seiscentos e cinquenta reais*)

9. ENCERRAMENTO

Encerrando os trabalhos, foi redigido este Laudo de Avaliação.





ANEXOS:

- Pesquisa de Mercado e Memória de Cálculo;
- Fotos dos bens.

Encerro o auto de arrecadação e avaliação nesta data.

Curitiba, 23 de outubro de 2025.

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

